

2. MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula nº 102571

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 9 de março de 2026. Péricles José Menezes Deliberador - Superintendente da ACESF

PORTARIA ACESF-PO Nº 43 DE 09 de MARÇO de 2026.

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o **Contrato Administrativo 0009/2026 (17571699)**, cujo objeto é o serviço de telecomunicação móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com pacotes de dados móveis e voz ilimitada, com cobertura nacional, incluindo ainda ferramentas de gerenciamento, controle de consumo e suporte técnico contínuo, para atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA - matrícula nº 101770**
2. **ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ - matrícula nº 103349**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da CONTRATO.

Londrina, 9 de março de 2026. Péricles José Menezes Deliberador - Superintendente da ACESF

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº 006/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna públicas as indicações das pessoas representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitas para compor este Conselho, na condição de membros titulares e suplentes da sociedade civil, para o biênio 2026–2028.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
Centro Educacional Marista Irmão Acacio	60.982.352/0039-94	João Baraldo Jannuzzi	Aline Querino dos Santos
Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Alexandra Alves José	Marcia Gonçalves Valim Paiva
Associação Guarda Mirim Londrina	78.318.649/0001-42	Viviane Alves Molina,	Letícia Lupion Ramos
Cáritas Arquidiocesana de Londrina	01.885.077/0001-59	Ana Paula Freitas Szlachta	Adenilton Rosa de Oliveira
Cepas - Centro Esperança por Amor Social	72.431.133/0001-23	Raimundo Soares de Souza	Jhuam Pablo Guerreiro Bahia
Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto	20.237.386/0001-67	José Wilson de Souza	Cristina Fukumori Watarai
Conselho Regional de Serviço Social CRESS 11 Região PR	75.188.490/0001-09	Silvia Alapanian	Talita Maiara Mirallia
Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON	77.673.960/0001-47	Lidia da Conceição Lucas Loback	Jeniffer Graziela Pelinsser de Assis
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR	76.610.591/0007-76	Elisângela Cardoso	Antônia Maria Gimenes
Associação Evangélica Beneficente de Londrina	78.613.841/0001-61	Maryane Camillo	Mariana Fantin
Associação Londrinense de Circo	04.605.261/0001-96	Paulo Roberto Libano de Paula	Vanessa Cristina da Silva Braga

Instituto Adama	08.985.724/0001-43	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Luana Santos de Almeida Vicente
-----------------	--------------------	--	---------------------------------

Londrina, 09 de março de 2026. Priscila P. M. Brazão, Presidente em exercício CMDCA

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br